

## DESPACHO

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto, designo, para integrar o júri de reconhecimento específico ao grau de licenciado no ramo do conhecimento em Engenharia Electrónica, requerido por **Luís Eduardo Caicedo Acosta**, os seguintes professores:

**Presidente:** Doutor Francisco André Corrêa Alegria, Professor Associado, do Instituto Superior Técnico, da Universidade de Lisboa;

**Vogais:**

Doutor Fernando Manuel Bernardo Pereira, Professor Catedrático, do Instituto Superior Técnico, da Universidade de Lisboa;

Doutor Paulo Luís Serras Lobato Correia, Professor Catedrático, do Instituto Superior Técnico, da Universidade de Lisboa.

O Presidente do Conselho Científico do IST

  
Professor Pedro Miguel Félix Brogueira

Lisboa, 23 de abril de 2024